



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1532/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. LUIS FRANCISCO RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 19 de agosto a 02 de setembro de 2013, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **ALICE CRISTINA CARDOSO FERNANDES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 168, lotada junto à Corregedoria Geral, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 19 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.



LUIS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça em exercício.